



(\*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 10 de Julho de 2024 às 14:40 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-CSG-12572024, Código de validação: 7531517C59.



Coordenadoria de Serviços Gerais

**DESPACHO-CSG - 12572024**  
**( relativo ao Processo 59512024 )**  
**Código de validação: 7531517C59**

São Luís, 10 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**PAULO GONÇALVES ARRAIS**  
Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça  
Nesta

Assunto: encaminhamento dos autos para retificação do valor estimado

Excelentíssimo Senhor,

Considerando o teor do DESPACHO-CPL - 5662024, encaminho o processo à Vossa Excelência para as providências que entender cabíveis.

Atenciosamente,

*assinado eletronicamente em 10/07/2024 às 14:40 h (\*)*

**ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
COORDENADOR